



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2006



Série

Número 228

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO
Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Despacho n.º 56/2006

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncios de concurso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO**Despacho conjunto**

A Associação dos Produtores de Bordados, Tapeçarias e Obra de Vime da Madeira (APBTOVM) é uma associação sem fins lucrativos que tem como objectivo a promoção de actividades tendentes ao desenvolvimento do artesanato da Madeira bem como o apoio a grupos sócio-profissionais com necessidades especiais;

Com vista à prossecução deste objectivo, mais especificamente, o de integração social e profissional de um grupo com especiais características, nomeadamente a sua ausência ou dificuldade auditiva, aliada à sua consequente dificuldade ao nível da aquisição e assimilação de conhecimentos, a referida Associação, em parceria com o “Instituto dos Surdos”, promoveu o Curso de Embutidos (B n.º 5), com início em 05 de Janeiro de 2004 e término em 27 de Junho de 2006, sendo o mesmo objecto de financiamento no âmbito da Componente Fundo Social Europeu (FSE) do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);

O referido curso foi organizado e desenvolvido tendo em conta diversos factores, designadamente o número de formandos, atentas as especificidades decorrentes do curso e as especiais características do seu público-alvo, condições que exigem um acompanhamento e um apoio acrescidos, relativamente aos cursos em geral, e, consequentemente, um acréscimo nas despesas inerentes ao mesmo;

O curso teve o seu início com oito formandos, tendo, no decurso do mesmo, ocorrido duas desistências, pelo que o volume de formação sofreu o impacto proporcional da diminuição de oito para seis formandos, facto que resultou num custo/hora formando de € 5,85 (cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), pelo que o custo por formando ultrapassou os valores máximos elegíveis;

Atendendo às especificidades do curso e dos seus formandos, que para além da aquisição de competências, contribuiu para o desenvolvimento da auto-estima, disciplina, auto-domínio e desenvolvimento de espírito de equipa e inter-ajuda, tendo ainda visado a integração na vida activa destes formandos, e ainda, o facto de ter sido promovido em parceria com o “Instituto dos Surdos”;

Considerando que nos termos da Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 43/2003, de 2 de Abril, n.º 145/2004, de 3 de Agosto, n.º 18/2005, de 11 de Março e n.º 16/2006, de 24 de Fevereiro, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, os custos máximos de formação hora/formando, susceptíveis de financiamento pelo Fundo Social Europeu, serão fixados por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação;

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16-Aº do Regulamento de Aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, aprovado pela Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril, n.º 145/2004, de 3 de Agosto, n.º 18/2005, de 11 de Março e n.º 16/2006, de 24 de Fevereiro, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, determina-se o seguinte:

1- O custo máximo de formação hora/formando, susceptível de financiamento pelo Fundo Social Europeu, excluindo os encargos com formandos e formadores, para o curso “B n.º 5 – Curso de Embutidos”, promovido pela Associação dos Produtores de Bordados, Tapeçarias e Obra de Vime da Madeira (APBTOVM), é de € 5,85 (cinco euros e oitenta e cinco cêntimos).

2- Este Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aos 11 de Outubro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco
José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 56/2006**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36º. do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10.FEV, do n.º 1 do artigo 3º.-A, do n.º 11 do artigo 4º.-A e do n.º 3 do artigo 5º. do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22.ABR (alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14.JUL), nomeio, em comissão de serviço, com efeitos desde a data deste despacho, na sequência de procedimento de selecção, como Director de Serviços de Bibliotecas (d direcção intermédia do 1º. grau) da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), a licenciada MARIÁ DÁ PAZ MENDES DE AZEREDO PAIS, Técnico Superior de 1ª. classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da DRAC.

Funchal, 15 de Novembro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes Abreu

BREVE CURRÍCULO DA NOMEADA**- IDENTIFICAÇÃO:**

- Nome: Maria da Paz Mendes de Azeredo Pais.
- Data de nascimento: 1960-10-17.
- Naturalidade: Ribeira Brava – Região Autónoma da Madeira.

- Estado civil: casada.
- Bilhete de Identidade n.º 5519679, emitido pelo Ministério da Justiça e válido até 2010-12-11.

- HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Licenciatura em História pela Universidade Nova de Lisboa, concluída em 1985-10-11;
- Curso de Especialização em Ciências Documentais – variante Biblioteca e Documentação, concluído no ano lectivo de 1993/94.

- CARREIRA PROFISSIONAL:

- Professora provisória em estabelecimentos de ensino oficial, durante 6 anos lectivos (1985 a 1991), correspondentes a 4 anos, 5 meses e 10 dias;
- Técnico Superior de 2ª. classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, de 1995-08-07 a 2000-08-02;
- Técnico Superior de 1ª. classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, desde 2000-08-03;
- Formação profissional complementar na área de bibliotecas ou com afinidade a esta área, num total de 8 frequências (seminário, acções e cursos de formação e aperfeiçoamento).

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 45/2006
“FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS PARA O MUSEU DA BALEIA - CANIÇAL”

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

SECÇÃO IV – PROCESSO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 10/01/2007.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 17/01/2007, Hora: 17:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 18/01/2007 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Anterior anúncio de concurso publicado no Jornal Oficial da União Europeia, S 192, de 07 de Outubro de 2006, no Diário da República, 2ª Série, Parte Especial n.º 201, de 18 de Outubro de 2006 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24 de Novembro de 2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 24 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS**Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO n.º 54/2006

"VIA EXPRESSO BOAVENTURA – S. VICENTE – 2ª FASE – TÚNEL DE S. VICENTE"

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES: Autoridades Regionais ou locais.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Via Expresso Boaventura – S. Vicente – 2ª Fase – Túnel de S. Vicente".

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Obras. Execução.

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho de S. Vicente.

Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Os principais trabalhos são: Estaleiro, Túnel Rodoviário onde se inclui a escavação subterrânea, revestimentos provisórios e definitivos, impermeabilização, drenagem e passeios.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 45221240-6

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.2) Quantidade ou extensão do contrato

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O referido em II.1.5

Valor estimado das obras, sem IVA: 22.800.000,00. Divisa EUR.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: Máximo de 480 dias, a contar da data da consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: A1ª, subcategoria da 2ª, categoria, de classe que cubra o valor global da proposta e as 3ª e 11ª subcategorias da 5ª, categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

1 Valia Técnica da Proposta – 0,40;

2 Prazo – 0,35;

3 Preço – 0,25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 54/2006

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 05/02/2007.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 3.000,00 (papel); 250,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito preferencialmente por transferência bancária. O pagamento poderá ser feito, ainda, em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 12/02/2007, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: 66 dias (a contar da data do acto público).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 13/02/2007 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/11/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 23 de Novembro de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 14, II série, página 4, de 20 de Janeiro de 2005, relativo à nomeação provisória para a categoria de Assistente Administração Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"(...)

foi nomeada provisoriamente, a funcionária, Maria Alexandra Gonçalves da Côrte, para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares (...)"

DEVERÁ LER-SE:

"(...)

foi nomeada em comissão de serviço, a funcionária, Maria Alexandra Gonçalves da Côrte, para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares (...)"

Funchal, 17 de Novembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 15 de Novembro de 2006:

Foi autorizada a transferência da Técnica de 1ª. Classe, Teresa Maria Correia Teixeira Castanheira, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Assuntos Fiscais para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

(Nos termos do artº. 114º. da Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

1 - Faz-se público que, por meu despacho datado de 7 de Agosto de 2006, e no uso das competências delegadas de acordo com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, previsto no Quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., (IVBAM) constante do anexo único ao Decreto legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio.

2 - Objectivo Global da Actividade – Realizar as actividades da Divisão de Viticultura, genericamente definidas no artigo 6.º da Portaria n.º 62-A/2006, que aprovou os estatutos do IVBAM, I.P..

3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Biologia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:

- a) Experiência e formação em produção agrícola;
- b) Possuir especial aptidão para o relacionamento interpessoal, designadamente na interacção com os agricultores e viticultores;
- c) Experiência de chefia e coordenação.

5 - Local de Trabalho – Rua Visconde de Anadia, n.º 44 – 9050-020 FUNCHAL.

6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2. - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

9. - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 – Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 – Composição do Júri:

Presidente:

Eng.º Paulo Filipe Freitas Rodrigues – Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira;

1.º Vogal efectivo:

Dr. José Américo Gouveia – Director de Serviços Administrativos, da Direcção Regional de Florestas

2.º Vogal efectivo:

Dr. João José Ornelas Nunes – Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira;

1.º Vogal Suplente:

Dr. Rui Francisco de Bettencourt Silva – Chefe de Divisão de Planeamento e Estatística da Direcção Regional de Pescas

2.º Vogal Suplente:

Dr. Paulo Clóde Freitas – Chefe de Divisão de Contratação e Empreitadas Públicas, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o presidente será substituído, nas suas ausências, pelo 1.º vogal efectivo.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas deverão ser entregues no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, sito à Rua Visconde de Anadia, n.º 44 – 9050-020 - FUNCHAL, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 15 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Faz-se público que, por meu despacho datado de 7 de Agosto de 2006, e no uso das competências delegadas de acordo com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, previsto no Quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., (IVBAM) constante do anexo único ao Decreto legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio.

2 - Objectivo Global da Actividade – Realizar as actividades da Divisão de Regulamentação e Certificação, genericamente definidas no artigo 12.º da Portaria n.º 62-A/2006, que aprovou os estatutos do IVBAM, I.P.

3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Engenharia Química, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:

- Formação em engenharia da qualidade;
- Experiência em implementação de sistemas de gestão da qualidade, de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2000 e NP EN ISO/IEC 17025;
- Experiência de chefia e de coordenação.

5 - Local de Trabalho – Rua Visconde de Anadia, n.º 44 – 9050-020 FUNCHAL.

6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2. - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
- Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações Literárias;
- Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

9. - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 – Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 – Composição do Júri:

Presidente:

Eng.º Paulo Filipe Freitas Rodrigues – Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira;

1.º Vogal efectivo:

Dr. José Américo Gouveia – Director de Serviços Administrativos, da Direcção Regional de Florestas

2.º Vogal efectivo:

Dr. João José Ornelas Nunes – Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira;

1.º Vogal Suplente:

Dr. Rui Francisco de Bettencourt Silva – Chefe de Divisão de Planeamento e Estatística da Direcção Regional de Pescas

2.º Vogal Suplente: Dr. Paulo Clode Freitas – Chefe de Divisão de Contratação e Empreitadas Públicas, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o presidente será substituído, nas suas ausências, pelo 1.º vogal efectivo.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas deverão ser entregues no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, sito à Rua Visconde de Anadia, n.º 44 – 9050-020 - FUNCHAL, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO
ARTESANATO DAMADEIRA

Aviso

1 - Nos termos do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 12 de Outubro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de duas vagas de Coordenador, da carreira de Coordenador, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., (IVBAM) constante do anexo único ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Coordenador, da carreira de Coordenador, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na coordenação e chefia na área administrativa.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os contantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais – o constante n.º 4 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio.

6 – As listas de candidatos admitidos e de classificação final, serão afixadas nos serviços da Divisão dos Recursos Humanos e Expediente, sito na Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020, Funchal, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 – Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Prova de conhecimentos gerais:

Natureza e forma – a prova será escrita, terá a duração de noventa minutos e obedecerá ao programa de provas de

conhecimentos gerais aprovado, por despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 206, de 26/10/2000, rectificado no JORAM, II Série, n.º 217, de 13 de Novembro de 2000 (Português, Matemática, Direitos e Deveres).

Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (recrutamento e selecção de pessoal);

- Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (reestruturação das carreiras do regime geral);

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21 de Abril, Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);

- Estatuto do pessoal dirigente – Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M de 14 de Julho.

b) Entrevista profissional de selecção:

Por se tratar de uma categoria integrada no Grupo de Pessoal de Chefia, é imprescindível avaliar a relação interpessoal de forma objectiva e sistemática, bem como as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Serão factores de ponderação os seguintes: Responsabilidade, fluência verbal, raciocínio lógico e percepção crítica.

c) Avaliação curricular:

Na qual serão ponderados os seguintes factores: Classificação de serviço dos últimos 3 anos, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitações literárias.

8 – Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 – A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

10 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Divisão dos Recursos Humanos e Expediente, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, dirigido ao Presidente do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020, Funchal.

11 – Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

11.1 – Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial;

11.2 – Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

11.3 – Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

11.4 – Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira e escalão;

11.5 – Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;

11.6 – Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

11.7 – Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

12 – Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

12.1 – Certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais;

12.2 – Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

12.3 - Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

13 – É dispensada a apresentação do documento referido ponto 12.1, desde que os candidatos declarem no requerimento

de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 – Os funcionários do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2., desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:
José Jorge da Câmara Leme Ramos Vellozo – Chefe de Divisão dos Recursos Humanos e Expediente.

Vogais efectivos:
Maria Filomena de Sousa Abreu – Chefe de Departamento;
Maria Regina Nóbrega Gouveia Perneta – Chefe de Departamento.

Vogais suplentes:
Maria Lídia Bargante Fernandes de Castro da Fonseca – Chefe de Departamento;
Maria Lígia dos santos Branco Camacho Sousa – Chefe de Departamento.

18 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 Julho e Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, 15 de Novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)